

PORTARIA Nº 143/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Clebis Lourenço Pereira, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na íntegra o resultado obtido pela Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, exercício de 2022, no que tange ao relatório de baixa dos bens móveis inservíveis e estragados, autorizando que os mesmos sejam considerados como baixados no rol de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 2º - O relatório de bens baixados encontram-se em anexo à presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 07 de dezembro de 2022.

CLEBIS LOURENÇO PEREIRA PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5593e91

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar